



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 288/2024.

Ementa: Obras Públicas.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar ao Executivo Municipal, o pedido contido na Indicação nº 252, datada de 05/12/2022, de sua autoria, solicitando ao Executivo Municipal para que através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, realize estudos de viabilidade para implantação de lombada redutora de velocidade na Rua Vicente Machado (esquina com a Rua Sete de Setembro - conforme imagem anexa) e a realocação da lombada existente na Rua Sete de Setembro para ponto mais perto da esquina da Rua Vicente Machado, praticamente em frente à antiga Prefeitura, obedecendo, obviamente o que estabelece o Código existente.

Caso o estudo aponte pela não conveniência das implantações conforme solicitado, sugiro que a lombada existente na Rua Sete de Setembro seja remodelada em sua altura de modo que os motoristas reduzam a velocidade para transpô-la.

Justifico a presente solicitação devido aos acidentes já ocorridos (a exemplo da imagem anexa a presente Indicação), havendo a necessidade de redução de velocidade para evitar acidentes e amenizar possíveis impactos.

Rio Negro, 04 de novembro de 2024.


LUIS BOSCHIETTO
Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 05/11/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo